



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2697-3680

ISSM	
Proc. N.º	131/2022
	33
	18/05/22
ASS. E MATRÍCULA	

ATO N.º 025/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0131, datado de 18/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao servidor GERSON VASCONCELLOS GOMES, Professor Docente I, matrícula nº 06844, , lotado na Secretaria Municipal de Educação, nível 3, Classe "b", tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), SEM PARIDADE e pela MÉDIA,

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de agosto de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente ISSM
matr.: 01

Janete Celano valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM